

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015**

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP**, criado pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, por intermédio da **CKM Serviços Ltda., FAZ SABER** que a aplicação das Provas Objetiva e de Redação para os candidatos com as inscrições deferidas/efetivadas, serão realizadas em 19/07/2015, devendo os candidatos estarem atentos as instruções a seguir:

1. Os candidatos com as inscrições deferidas deverão acessar e imprimir no link <http://www.makiyama.com.br/concursos/cau012015/>, o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL – CDI.
2. No CDI está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o curso, a data de nascimento, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
3. **Data da Aplicação das Provas:** 19/07/2015.
4. **Horário de Abertura dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 13h do horário local.
5. **Horário de Início dos Procedimentos para aplicação das Provas:** 14h do horário local. (Não será permitida a entrada de candidatos posterior a este horário).
6. As Provas terão duração de 04 (quatro) horas. (Compreendendo Prova Objetiva e Prova de Redação, sendo a permanência mínima de 01(uma) hora após o seu início).
7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido de:
  - a) Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, com foto, conforme o caso): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;
  - b) Cartão de Convocação Individual (CCI) emitido pela internet;
  - c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
8. Por ocasião da realização da prova objetiva, o candidato que não apresentar documento de identidade original, ou na forma definida acima, não poderá fazê-la, e será automaticamente eliminado do concurso.
9. Os candidatos que portarem algum objeto eletrônico deverão mantê-los desligados e acondicionados em sacos plásticos, fornecidos pela CKM Serviços, colocados embaixo da carteira.
10. As informações sobre: horário de comparecimento ao local da Prova Objetiva e de redação e seu tempo de duração, apresentação de documento de identificação, objetos que o candidato tem autorização para portar, estão contidas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2015, de 18 de maio de 2015.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

**São Paulo, 08 de julho de 2015.**

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE O. BELLEZA**  
**Presidente do CAU/SP**